

11.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega n.º 5, r/c, em Lisboa.

14 — Constituição do júri — o júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Lic. Carlos Manuel da Silva Broega, Director de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros e Materiais.

Vogais efectivos:

Lic. Maria Margarida Martins Pereira de Vasconcelos, reverificador assessor principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Lic. Marília José Lopes, assessor principal.

Vogais suplentes:

Lic. Maria João de Sousa Pinto de Figueiredo Fernandes Gomes, assessor principal;

Lic. Maria Manuela dos Santos Domingos, reverificador assessor principal.

5 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

Despacho n.º 29770/2007

O Despacho n.º 17 760/2007, de 30 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de Agosto, definiu a estrutura flexível da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), criando no Departamento de Relações Internacionais, Comunicação e Documentação (DRICD), a Divisão de Comunicação e Informação Estratégica para a Administração Pública (DCIAP), conforme o n.º 3 do referido Despacho.

Considerando que as competências cometidas a esta Divisão, são determinantes para assegurar a gestão de informação da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, a nível interno e externo, impõe-se que, com urgência, se proceda à nomeação do respectivo dirigente, por forma a que seja implementado o seu funcionamento.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Comunicação e Informação Estratégica para a Administração Pública (DCIAP), a Licenciada Maria Manuela da Silva Mateus Garcia, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007.

A nomeada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respectivo currículo académico e profissional.

30 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — Maria Manuela da Silva Mateus Garcia

Data de nascimento — 30 de Novembro de 1955

Habilitações e formação académicas:

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Pós-graduação em «Tecnologias e Ciências da Informação para as Organizações», pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Experiência Profissional:

Coordenadora dos projectos Portal da DGAEP e Gestão Documental, desde 19 de Março de 2007;

Chefe de divisão do Departamento de Estudos e Investigação do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, do Ministério da Cultura, desde 22 de Abril de 1997 até 18 de Março de 2007;

Entre 1 de Agosto de 2002 e 29 de Julho de 2003, suspendeu as funções de Chefe de Divisão para exercer o cargo, em regime de substituição, de Directora de Serviços do Departamento de Descentralização do Instituto Português das Artes do Espectáculo do Ministério da Cultura;

Assessora da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, desde 7 de Maio de 2004;

Ingresso na Função Pública, como técnica superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal do SIT da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos (1990-01-08);

Professora efectiva do ensino secundário (1980-1990).

Algumas actividades a destacar:

No exercício das suas funções de Chefe de Divisão no Departamento de Estudos e Investigação, centrou a sua actividade em projectos interdisciplinares e intersectoriais nas áreas da informação, investigação e economia do livro, desenvolveu trabalho, nomeadamente, nos seguintes projectos: Sistema de informação do IPLB e site do IPLB, Arquivo do IPLB e Economia do Livro.

Apoio a Direcção do Instituto, na produção e elaboração de diversos instrumentos de gestão, designadamente, os Plano e Relatório de Actividades, Plano de Formação, acompanhamento da implementação do SIADAP, entre outros.

Presidente da comissão de avaliação das candidaturas das empresas ao Regime dos Financiamentos a Conceder pelo Fundo Fomento Cultural às Empresas do Sector do Livro; interlocutora, para a área do Livro, no Núcleo da Sociedade de Informação do Ministério da Cultura; interlocutora do IPLB para a UMIC/ Portal do Cidadão.

De 1990 até 1992 exerceu funções na Divisão de Organização do Serviço de Informática da DGCI, tendo participado na reformulação do Sistema de Informação de Contribuintes Pessoa Singular — SIC PS designadamente:

Formação:

Seminário de alta direcção realizado pelo INA.

Frequência de cursos de formação profissional relacionados com as exigências das funções desempenhadas, entre outros, sobre informática na óptica do utilizador, e gestão e organização.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 25877/2007

Por despacho de 26 de Novembro de 2007 da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director-Geral dos Impostos, Nuno Miguel Barreiro Sobral, Elsa Joana de Sousa Alves, Sandra Marisa de Araújo Pereira, Jorge Manuel Monteiro da Costa, Filipa Alexandra Gil Costa, Manuel Amaro Rosa, João Reis Martins Silva, Marta Luísa Carranca Neves, Milena Iolanda Fernandes S. G. Rodrigues, foram nomeados na categoria de técnico superior de 1.ª classe, com efeitos a 17 de Julho de 2007, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000 de 7 de Abril.

28 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 25878/2007

Por despachos do Director-Geral dos Impostos de 27 de Novembro de 2007, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18 de Dezembro, foi autorizada a substituição dos anteriores Chefes de Equipa A e B da Divisão de Inspeção Tributária III da Direcção de Finanças de Setúbal, com a consequente designação do Chefe da Equipa A, Carlos Manuel Colaço Brandão e Chefe da Equipa B, Ana Maria Sousa Frade, com efeitos a 16 de Abril de 2007, cessando funções os anteriores coordenadores com efeitos aquela data.

29 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Louvor (extracto) n.º 646/2007

Indo o Senhor Chefe do Serviço de Finanças de Sintra — 1, António Luís Silvério Costa Martins, passar à situação de aposentado, a partir do próximo dia 1 de Dezembro de 2007, é-me particularmente grato manifestar-lhe o elevado apreço e reconhecimento pela forma competente como desempenhou, ao longo de uma carreira exemplar, as suas funções, muito especialmente no exercício de chefias de Serviços de Finanças, às quais sempre emprestou uma elevada qualidade técnica e revelou grande sentido de serviço público.

Aos vastos conhecimentos técnicos e ao rigor na sua aplicação associaram-se sempre qualidades pessoais que reputo necessárias ao exercício de funções de chefia na DGCI, de que saliento a lealdade, a abnegação, a disponibilidade, a discrição e a simplicidade, pelo que me aprez prestar-lhe o meu público reconhecimento.

29 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *José António de Azevedo Pereira*.

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Aviso n.º 25879/2007

Por despacho do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros de 29 de Novembro de 2007:

Licenciadas Cláudia Patrícia Henriques Santinho Coelho e Ana Maria Fernandes Duque, técnicas superiores de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros — promovidas, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, com efeitos reportados a 17 de Julho de 2007, à categoria de técnico superior de 1.ª classe, do mesmo quadro, ocupando os lugares de dotação global, aprovados pela Portaria n.º 458/98, de 30 de Julho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2007. — O Director-Geral, *Luís Pinto*.

Direcção-Geral do Orçamento

Aviso n.º 25880/2007

1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho da Subdirectora-Geral do Orçamento com tutela na área dos recursos humanos de 6 de Dezembro de 2007, proferido no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso visando o preenchimento de 12 lugares na categoria de técnico superior de orçamento e conta especialista, da carreira de técnico superior de orçamento e conta, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, constante da Portaria n.º 471/2000, de 30 de Março, alterada pela Portaria n.º 576/2001, de 14 de Março.

2 — Quota para intercomunicabilidade vertical — Nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e atentas as necessidades do serviço e o aproveitamento racional de recursos humanos, a quota de lugares a prover através do mecanismo da intercomunicabilidade vertical é de zero por cento.

3 — Promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre os homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (Despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março).

4 — Prazo de validade — O concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares supra mencionados, caducando com o respectivo preenchimento.

5 — Legislação aplicável — Ao presente concurso aplicam-se nomeadamente os seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho
 Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado designadamente pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho
 Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho
 Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril
 Decreto-Lei n.º 420/99, de 21 de Outubro
 Portaria n.º 1447/2000 (2.ª série), de 23 de Setembro
 Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com alterações
 Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com alterações
 Decreto-Lei n.º 80/2007, de 29 de Março
 Portaria n.º 346/2007, de 30 de Março
 Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio
 Código do Procedimento Administrativo, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro
 Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril
 Lei n.º 10/2004, de 22 de Março
 Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio
 Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

6 — Por declaração de 7 de Novembro de 2007, emitida pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, em cumprimento do disposto no artigo 41.º, n.º 4, da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, atesta-se que não existe pessoal em situação de mobilidade especial integrado na carreira técnica superior de orçamento e conta, possuidor da categoria de técnico superior de orçamento e conta especialista.

7 — Área e conteúdo funcionais — Ao lugar a preencher correspondem as funções descritas no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 420/99, nas áreas funcionais previstas na Portaria n.º 346/2007.

8 — Remuneração, local e condições de trabalho — As funções serão exercidas em Lisboa, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central e a remuneração a fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89 e 420/99 e legislação complementar.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso — Podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado no ponto 1. reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Satisfaçam as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

b) Possuam a categoria de técnico superior de orçamento e conta principal há, pelo menos, três anos, e classificação de serviço não inferior a Bom;

c) Possuam licenciatura em Direito, Organização e Gestão de Empresas, Gestão, Economia, Gestão de Empresas, Contabilidade e Administração ou em Contabilidade e Administração Pública e

d) Tenham obtido aproveitamento no curso de formação previsto na alínea c), do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 420/99 e na Portaria n.º 1447/2000 (2.ª série).

10 — Método de selecção — A selecção será feita mediante avaliação curricular, com carácter eliminatório, na qual serão obrigatoriamente tidos em conta os factores referidos no artigo 22.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98.

10.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área funcional referida no ponto 7. deste Aviso com base na análise do respectivo currículo profissional.

11 — Classificação final — A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

11.1 — Em caso de igualdade de classificação final, a ordenação dos candidatos admitidos é definida de acordo com os critérios de preferência previstos no artigo 37.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 204/98.

12 — Critérios de apreciação e ponderação do método de selecção e sistema de classificação final — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Formalização das candidaturas:

13.1 — Forma, prazo e local de apresentação — As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no ponto 1. e formalizadas em requerimento datado e assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao Director-Geral do Orçamento e acompanhado dos documentos referidos no ponto 13.3, podendo ser entregues pessoalmente na Direcção-Geral do Orçamento — Direcção de Serviços Administrativos — Rua da Alfândega, 5 e 5-A, 2.º — 1194-004 Lisboa, ou remetidas para o mesmo endereço em carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo referido no ponto 1. deste Aviso.

13.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato — Nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, telefone de contacto nas horas de expediente, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao concurso, caso difira daquela;

b) Habilitações literárias;

c) Categoria detida, serviço a cujo quadro pertence e serviço onde exerce funções, caso não coincidam, e natureza do vínculo à Administração;

d) Identificação do concurso a que se candidata (vide o ponto 1. deste Aviso);

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão a concurso previstos no artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98.

13.3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;